



TERMO ADITIVO

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

1º TA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1231000185/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.?

O **ESTADO DE MINAS GERAIS?**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.715.573/0001-67, isenta de Inscrição Estadual, sediada na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Edifício Gerais 10º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES**, portador da CI nº 2.894.754 SSP/MG e do CPF nº 527.xxx.xxx-30, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, sediado a Praça Benedito Valadares, 51 - Centro – Bom Sucesso/MG, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, portador da CI nº 01078908000 e do CPF nº 413.xxx.xxx-97, com fundamento na legislação citada no Convênio Original, **RESOLVEM**, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231000185/2023, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação da meta física do objeto do Convênio para aquisição de 01 veículo utilitário, tipo caminhonete, com a utilização do saldo decorrente da economia alcançada em processo licitatório e dos rendimentos de aplicação financeira e prorrogação de vigência, nos termos do Plano de Trabalho anexo.

Edição 576 - 1.703.000.0000
2.703.000.0000
1.500.000.0000

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a economia alcançada na aquisição do(s) bem(ns) do convênio original, o município ampliará a meta física do objeto com a aquisição 01 (um) Veículo Utilitário, tipo caminhonete, conforme Sistema SIGCON/Saída.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Para a consecução dos objetivos deste aditivo, o conveniente utilizará o saldo residual proveniente da economia alcançada no valor de R\$ 117.346,67 (cento e dezessete mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), rendimentos obtidos no valor de 3.748,33 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), passando o convênio original para o valor de R\$ 1.419.795,00 (um milhão quatrocentos e dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais), de modo a possibilitar a execução da avença.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Para a execução do Convênio, a vigência do convênio em aditamento fica prorrogada por mais 180 dias a partir de 14/06/2024, totalizando 545 dias corridos, conforme Sistema SIGCON/Saída.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A SEAPA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, conforme art. 30, do Decreto nº 46.319/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original não alteradas por este aditivo.

Estando assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, os que nele subscrevem.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal de Bom Sucesso

03 de Junho de 2024



SIGCON Saída
SISTEMA DE GESTÃO DE
CONVÊNIOS E PARCERIAS



Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por **THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES**, 527.xxx.xxx-30, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep em 07/06/2024 20:40:00.
- Eletronicamente por **Luiz Cláudio da Mata**, 413.xxx.xxx-97, como Responsável Legal em 07/06/2024 09:01:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=436763&ca=4097758407>, informando o código verificador **436763** e o código CRC **4097758407**

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1231000185/2023 DATA DO REGISTRO: 26/09/2023

TÍTULO

Ampliação de meta do objeto com utilização de saldo remanescente mais prorrogação de vigência

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA **CNPJ:** 18.715.573/0001-67
Endereço: RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, 4001, 10º ANDAR - ED. GERAIS **Bairro:** SERRA VERDE
Cidade: BELO HORIZONTE **UF:** MG **CEP:** 31.630-901
Telefone: (31) 3915-8541 **E-mail do Setor de Convênio/Parceria:** GABINETE@AGRICULTURA.MG.GOV.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Thales Almeida Pereira Fernandes **CPF:** 527.xxx.xxx-30
CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Secretário de Estado
Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO CONVENENTE

Razão social: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO **CNPJ:** 18.244.368/0001-60
Endereço: PRACA PR BENEDITO VALADARES, 51 **Bairro:** CENTRO
Cidade: BOM SUCESSO **UF:** MG **CEP:** 37.220-000
Telefone: (35) 3841-1207 **E-mail institucional:** robsonlara99@yahoo.com.br

Data de Criação do Convenente: 30/12/1973

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Luiz Cláudio da Mata **CPF:** 413.xxx.xxx-97
CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Prefeito **Data de Vencimento do Mandato:** 31/12/2024
Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1231000185/2023

DATA DO REGISTRO:

26/09/2023

1 - Objeto do Convênio: *

Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de motoniveladora visando a melhoria da infraestrutura rural local.

1.1 - Finalidade do Convênio: *

Constitui finalidade do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a melhoria da infraestrutura rural do município em apoio às atividades/processos de produção de alimentos na melhoria das estradas rurais município

1.2 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

O município de Bom sucesso possui uma área de 708,17 km² e uma extensa malha viária rural. É por essas estradas vicinais que escoam diariamente toda a produção agro-pecuária, com intenso tráfego de caminhões, ônibus e implementos agrícolas, pois a economia do município é baseada na cultura do café e leiteira com uma produção diária de mais de 400 mil litros de leite. A aquisição de motoniveladora é de vital importância para a manutenção das estradas vicinais. Neste cenário, o Município propõe ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a presente Proposta de Plano de Trabalho, na qual apresentamos a necessidade desta municipalidade para o desenvolvimento agropecuário da região. A demanda deste município por maquinário agrícola é grande, haja vista que atualmente contamos com uma população rural carente de incentivos, assim a possibilidade de investimentos no setor da agricultura, beneficiará diretamente a população rural, sendo certo que a aquisição do item listado nesta proposta, potencializará o setor agropecuário do município, qualificando e dando agilidade aos serviços prestados aos produtores rurais e agricultores da região. Este maquinário será utilizado para melhoria da infraestrutura rural do município, podendo ser utilizado em apoio às atividades/processos de produção de alimentos, na melhoria das estradas rurais, na construção de barragens de contenção de água de chuva, terraços, obras ambientais, etc. Nesta oportunidade, ressaltamos que uma vez aprovado, o plano de trabalho será fielmente cumprido por este Município, que se responsabiliza, neste ato pela aquisição, guarda, manutenção e correta utilização do bem objeto do Convênio.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Natureza Especial:

-

2.1 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse:

-

3 - Origem dos recursos:

Concedente - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

3.1 - Parlamentar(es):

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

3.2 - Contrapartida:

Dotação Contrapartida:

02.19.01.26.782.0710.2153.44905200

Tipo Contrapartida

Valor

Valor Financeiro

R\$ 7.500,00

4 - TIPO DE ATENDIMENTO

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1231000185/2023

DATA DO REGISTRO:

26/09/2023

AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo
Utilitário

Valor Anterior

Valor Alteração

Valor Atualizado

CONCEDENTE

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Emenda Parlamentar

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Interveniente

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Crédito Especial

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Rendimentos

R\$ 0,00

R\$ 3.748,33

R\$ 3.748,33

Saldo em conta

R\$ 0,00

R\$ 3.748,33

R\$ 3.748,33

Total (R\$)

R\$ 0,00

R\$ 3.748,33

R\$ 3.748,33

AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Patrulha
Motomecanizada

Valor Anterior

Valor Alteração

Valor Atualizado

CONCEDENTE

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Emenda Parlamentar

R\$ 1.416.046,67

R\$ 0,00

R\$ 1.416.046,67

Interveniente

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Crédito Especial

R\$ 7.500,00

R\$ 0,00

R\$ 7.500,00

Rendimentos

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Saldo em conta

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Total (R\$)

R\$ 1.416.046,67

R\$ 0,00

R\$ 1.416.046,67

5 - Conta específica

5.1 - Banco:

5.2 - Agência bancária:

5.3 - Conta bancária:

5.4 - Praça bancária:

104

1440-0

71028-2

BOM SUCESSO

5.5 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município sede da CONVENENTE parceira (se for o caso):

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

6 - População beneficiadas diretamente

6.1 - Descrição: População Rural

6.2 - Quantidade: 700

7 - Proposta de vigência (dias corridos):

8 - Data Prevista para Início:

9 - Data Prevista para Término:

30

15/06/2023

10/12/2023

VI - ENDEREÇOS

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1231000185/2023

DATA DO REGISTRO: 26/09/2023

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa: Número/KM: Bairro/Distrito: CEP Município: Referência:

Rua da Indústria e Comércio 15 Centro 27.220-000 São Vicente do Sul 91100000

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

11 - Equipe de contato do Conveniente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
Robson José de Moraes	Assistente administrativo	(35) 99912-3385	robsonlara99@yahoo.com.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
Robson José de Moraes	Assistente administrativo	(35) 99912-3385	robsonlara99@yahoo.com.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
Robson José de Moraes	Assistente administrativo	(35) 99912-3385	robsonlara99@yahoo.com.br

12 - Obrigações do interveniente (se houver):

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 - ESPECIFICAÇÃO DA META: Aquisição de motoniveladora

1 - AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Patrulha Mecanizada

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Licitação	90
1.1.2 - Aquisição	90
1.1.3 - Entrega e utilização do Bem	185

2 - ESPECIFICAÇÃO DA META: Aquisição de Veículo Utilitário

2 - AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo Utilitário

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
2.1.1 - Licitação	60
2.1.2 - Aquisição	60
2.1.3 - Entrega e Utilização do Bem	60

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1231000185/2023

DATA DO REGISTRO: 26/09/2023

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

NAT. CONTINUADA

1231 20 608 127 4448 0001 4 4 40 41 01 0 15 1

R\$ 1.408.546,67

Não

PERIODICIDADE ENVIO RELATÓRIOS:

XII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal do
Convenente/OSC Parceira

Nome Legível do Responsável Legal do Convenente e
Nº do Documento de identificação ou Carimbo

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1231000185/2023

DATA DO REGISTRO:

26/09/2023

XIII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

A alteração está de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto nº 48.745/2023 e Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 001/2024 (para instrumentos celebrados a partir de 01/01/2024), Lei Federal 8.666/1993, Decreto 46.319/2013 e Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004/2015 (para instrumentos celebrados antes de 01/01/2024), podendo ser aprovada. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência da alteração

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo e autorizo a publicação da Alteração do Convênio.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 por:

- Luiz Cláudio da Mata, 413.xxx.xxx-97, como Responsável Legal, em 14/03/2024 17:00:29,
- Luiz Cláudio da Mata, 413.xxx.xxx-97, como Responsável Legal, em 30/04/2024 13:58:42,
- Luiz Cláudio da Mata, 413.xxx.xxx-97, como Responsável Legal, em 06/05/2024 17:49:11,
- Luiz Cláudio da Mata, 413.xxx.xxx-97, como Responsável Legal, em 09/05/2024 16:39:05,
- Luiz Cláudio da Mata, 413.xxx.xxx-97, como Responsável Legal, em 13/05/2024 13:59:41,
- VANESSA MILENE CARDOSO DINIZ, 012.xxx.xxx-70, como Encaminhador, em 03/06/2024 14:23:33,
- Luiz Cláudio da Mata, 413.xxx.xxx-97, como Responsável Legal, em 07/06/2024 09:01:24,
- THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES, 527.xxx.xxx-30, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 07/06/2024 20:40:01



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=434088&ca=1941651804>, informando o código verificador 434088 e o código CRC 1941651804

